

## **Direção da Eletrobras quer atacar conquistas dos trabalhadores com alterações estatutárias**

A Federação Nacional dos Urbanitários – FNU alerta aos (as) trabalhadores (as) que mudanças estatutárias estão sendo propostas pelo Governo Dilma através dos gestores da Holding Eletrobras e que deverão ser aprovadas nas Assembleias de Acionistas das empresas (AGE). A preocupação da FNU e dos conselheiros eleitos nas empresas do Sistema Eletrobras é com absoluta falta de espaço de debate sobre as mudanças propostas, que se aprovadas, afetam diretamente direitos históricos da categoria. Diante da gravidade da situação a FNU encaminhou ofício a Eletrobras solicitando o adiamento das AGE, e o estabelecimento de um canal de comunicação para debater as mudanças estatutárias.

### **Benefícios sociais ameaçados**

Das alterações propostas pela Holding, uma das mais alarmantes, se refere à exclusão do artigo 49 do estatuto que prevê a prestação de assistência social pela Eletrosul a seus empregados. Os benefícios sociais estão estabelecidos em acordos coletivos de trabalho, descritos nas normas gerenciais e não há nenhuma razão para a exclusão desta previsão no estatuto das empresas. Muito pelo contrário, é importante e dá mais segurança ao público interno mantê-la no estatuto. Cabe salientar que o plano de “Assistência Social”, em pesquisa aferida pelas próprias empresas, foi eleito o principal instrumento de retenção do quadro de pessoal e é um dos principais itens que tem favorecido o indicador de sustentabilidade empresarial; o que vem contribuindo para melhorar a imagem das empresas perante o público externo.

### **PLR só nas bases autorizadas pelo DEST**

Outra mudança no estatuto que chama a atenção dos representantes dos trabalhadores se refere à Participação nos Lucros e/ ou Resultados (PLR). A nova proposta de estatuto remete ao DEST, órgão de coordenação e governança das empresas estatais a definição das “bases e condições” para a participação dos empregados nos lucros das empresas. A PLR das empresas do grupo Eletrobras está prevista em cláusula de Acordo Coletivo de Trabalho com critérios previamente estabelecidos entre as partes cujas

metas visam garantir a prestação do serviço à sociedade com qualidade, auferir produtividade para a organização e estabelecer o devido retorno aos trabalhadores. Depois do processo negocial, estabelecidos os critérios, alcançadas as metas, cabe cumprir o que foi acordado. A interferência do DEST, um órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) nesse processo afeta a autonomia de gestão do Ministério de Minas e Energia (MME) e das empresas a ele vinculadas.

### **Interferência na eleição para o Conselho de Administração**

Entre as mudanças propostas também está à inclusão no estatuto de critérios seletivos para a ocupação do cargo de conselheiro, com a exigência de “notórios conhecimentos, experiência e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo”. Cabe salientar que a participação dos trabalhadores nos Conselhos de Administração foi uma conquista obtida após muitos anos de luta e que a forma de escolha do representante dos empregados está prevista na Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, e sua regulamentação através da Portaria 026 de 11/03/11 do MPOG. Além disso, a Lei 6.404/76 já estabelece a qualificação para o cargo, os direitos e obrigações pertinentes à função de Conselheiro, portanto o novo estatuto não pode impor aos trabalhadores, limitações que a própria lei não estabeleceu, mesmo porque o texto limitador que está sendo proposto não esclarece o que vem a ser “notórios conhecimentos” ou mesmo qual a forma de aferição da mencionada “capacidade técnica compatível”. A alteração proposta deixa margem para interpretações que facilmente poderiam ser utilizadas para o cerceamento do pleno exercício legal e legítimo de escolha por voto direto dos trabalhadores.

### **Trabalhadores devem se manifestar sobre mudanças**

Enfim, a gravidade das mudanças destacadas aqui, fazem refletir: Que tipo de relação as empresas do Grupo Eletrobras pretendem estabelecer com seus trabalhadores e com suas entidades representativas? A resposta a esta reflexão deve se dar pelo tipo de manifestação da Eletrobras sobre a correspondência da FNU que pede a prorrogação das AGE visando garantir espaço de diálogo sobre as mudanças pretendidas ou que se contemple nas referidas Assembleias as propostas formuladas pela Federação.